

Autoriza a ampliação do prazo de extinção das matrizes curriculares de código 370 e 371 do curso de Enfermagem, bacharelado

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, tendo presente o ofício 016/ENFERMAGEM/CCBS/UNIVATES, de 02/03/2009, e com base na decisão do Conselho Universitário – CONSUN, de 24/03/2009 (Ata 02/2009),

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a ampliação do prazo de extinção das matrizes curriculares de código 370 e 371 do curso de Enfermagem, bacharelado, para o final do ano de 2009.

Art. 2º A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES